



Ler é preciso

Biblioteca Comunitária Bem Viver  
Rua Peru, 938, B.Nações, Balneário Camboriú/SC CEP 88.338-105  
Fone: (47) 3360-3298 e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br

TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA 007/2019

II - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS- ETAPA 11

MÊS E ANO 11/2020	ANEXO 01
-------------------	----------

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	
COMPLEMENTO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Balneário Camboriú/SC	
ORDENADOR DA DESPESA: Anna Christina Barichello	
ENTIDADE BENEFICIADA: Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações	
CNPJ: 07.935.740/0001-69	FONE: 3360-3298
ENDEREÇO: Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC	CEP: 88.338-105
E-MAIL: e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL: Lias Menacho	CPI: [REDACTED]
NOTA DE EMPENHO Nº	VALOR R\$ 6.387,91
CONVÊNIO Nº PMBC/SEAG nº 007/2019	DATA: 16/12/2019
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA Nº	REPASSE EM: 25/11/2020
	FMDCA Nº 007/2019

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

DOCUMENTO		HISTORICO		
NÚMERO	DATA		RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
		Saldo anterior/rendimentos	0,00	
	25/11/2020	Parcela 11 Termo de colaboração	6.387,91	
NF 1	01/12/2020	Prestação de serviços de coordenação - Maria A. Ferracini Piconi		1.388,40
NF 245 995	04/12/2020	Prestação de serviços- Lourdes Ramos Pinto		801,00
NF 003.873.862	04/12/2020	Material de consumo- Mercearia		480,00
NF 3	04/12/2020	Prest. Serv. professor- Débora Alexandra Tonial Ribas		1.023,50
	07/12/2020	Despesas bancárias		60,00
NF 7472	07/12/2020	Honorários contabilidade		500,00
GPS	07/12/2020	Pagto guia de previdência social		1.398,10
	08/12/2020	Recursos próprios	64,09	
NF 2	09/12/2020	Prest. serviço Erick Santos de Lima		801,00
		<b>Totais</b>	<b>6.452,00</b>	<b>6.452,00</b>

LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 10 de dezembro de 2020

<p><i>Lias Menacho</i></p> <p>Biblioteca Comunitária Bem Viver- UNIDADE GESTORA</p>	<p><i>Mariana Regina Kriese</i></p> <p>Mariana Regina Kriese Contadora - CRC/SC 030363/0-1 CPF: [REDACTED]</p> <p>CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE (ASS.NOME E CARGO)</p>
-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3340915043854131  
09/12/2020 15:10:16

### Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
Conta corrente 62054-8 B.C.BEM-VIVER CONVENIO  
Período do extrato de 24 / 11 / 2020 até 09 / 12 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/11/2020		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	6.387,91 C	6.387,91 C
				25/11 1489 190140-0 PMBC FMDCA MOV			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.388,40 D	4.999,51 C
				104 0921 73602140920 MARIA APARECIDA F			
04/12/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	552.982.000.035.470	801,00 D	
				04/12 2982 35470-8 LOURDES RAMOS			
04/12/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	555.271.000.007.758	480,00 D	
				04/12 5271 7758-5 ANA PAULA MACH			
04/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	1.023,50 D	2.695,01 C
				104 0921 06915920986 DEBORA ALEXANDRA			
07/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.701	1.398,10 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
07/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.702	500,00 D	
				FACTOS CONTABILIDADE			
07/12/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	833.421.201.933.431	60,00 D	736,91 C
				Cobrança referente 07/12/2020			
08/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	912.493.339	64,09 C	801,00 C
				104 0921 73602140920 MARIA APARECID			
09/12/2020		1489	01489	166 Emissão de DOC	120.901	801,00 D	
				077 0001 13300191998 ERICK SANTOS DE L			
09/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD706309 ALCEU PICONI PESCAROLI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**TERMO DE PARCERIA FMDCA Nº 007/2019 –CHAMAMENTO PÚBLICO 2019.**

Recebemos nesta Secretaria, na data de **14 de dezembro de 2020**, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente à **11ª Parcela**, no valor de **R\$ 6.387,91 (Seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)**, dando origem ao Processo número **32/2020**, referente ao termo de parceria abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
<b>COMPLEMENTO:</b> FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	<b>EMPENHO Nº 039/2019</b>
<b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> ANNA CHRISTINA BARICHELLO	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES	<b>FONE:</b> 3360-3298
<b>ENDEREÇO:</b> RUA PERU, Nº 938 – BAIRRO DAS NAÇÕES.	<b>CEP:</b> 88.338-105
<b>CNPJ:</b> 07.935.740/0001-69	<b>VIGÊNCIA:</b> 31/12/2020
	<b>INÍCIO</b> 30/01/2020
	<b>TÉRMINO</b> 31/12/2020
<b>E-MAIL:</b> liasmenacho@yahoo.com.br	
<b>RESPONSÁVEL:</b> LIAS MENACHO	<b>CPF:</b> [REDACTED]
<b>GESTORA DA PARCERIA:</b> SANDRO KATZWINKEL DA SILVA ROCHA	<b>CPF:</b> [REDACTED]

**ANÁLISE CONCLUSIVA:**

1. A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Parceria e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2. Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancárias, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da Parceria.
3. A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4. Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados bem com a sua respectiva liquidação.
5. A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada e revestida nas formalidades legais.
6. Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no plano de trabalho.
7. Inexistência de pagamentos sem suporte contratual.



**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas em referência da **BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES** e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Em fase de análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas conforme **ANÁLISE CONCLUSIVA**.

**DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – ANÁLISE TÉCNICA**

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

**Em, 14/12/2020.**

**Sandro Katzwinkel da Silva Rocha**  
**Gestor de Parcerias**  
**Matrícula:11923 – Decreto: 9627/2019**

De acordo,

A Sra. Secretária, para deliberação

**Anna Christina Barichello**  
**Secretária/Gestora do Fundo**  
**Portaria 25.112/2018**